

PORTARIA SCGE nº 018, de 27 de março de 2017 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a reassunção da servidora listada abaixo às suas atividades na Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, conforme parágrafo único do artigo 21 do Decreto nº 40.200/2013, em função do afastamento para realizar curso de mestrado em Controladoria:

MATRICULA	NOME	DATA REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO
328.422-0	THAYSE KELLY NEVES GALVÃO DE AZEVEDO	06/12/2016	PARCIAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado